



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Dis Alírio Neto

IND 384 /2001

04 04/01

INDICAÇÃO Nº

do Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Dep. Alírio Neto)
seguida, à CESS

Em 09/04/01.

Sugere ao Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal a implantação de Posto de Saúde na Estância I Módulo "U" na cidade de Planaltina, RA VI.

Manoel Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planalto

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal a implantação de um Posto de Saúde na Estância I Módulo "U" na cidade de Planaltina, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A reivindicação encontra amparo na necessidade de atenção à saúde básica da população do local. É com frequência que os longos deslocamentos para o tratamento de urgências que acometem à comunidade tem se transformado em verdadeiras incertezas quanto ao seu resultado imediato na manutenção da vida, ou nas simples reduções de crises transitórias.

Levando-se em conta que o local detém uma população de considerável contingente, cremos ser justificável a pretensão aqui exposta, observando que esta capacitação de serviço básico para a sociedade, na área médica, virá, sem dúvida, minorar parte dos índices considerados negativos e que nos projetam, inconvenientemente, na lista dos estados ineficientes.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

INSTRUMENTO LEGISLATIVO
IND. n. 384 / 2001
Fl. n. 01

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

Estância I Modulo U - 16322.doc

Indicação p. saúde

10/03/04/01 AM 3:54:1